

TABELIÃO: FRANCISCO BARBOSA
SUBSTITUTA: HELGA MONYKE ARAÚJO BARBOSA

AV. SIMÃO DE GÓES, 1067 - CENTRO
JAGUARUANA/CE - CEP: 62.823-000

FONE: (088) 99662-0222

CNM: 017764.2.0000630-25

MATRÍCULA

630

Data: 14/01/1981

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

[Assinatura]

IMÓVEL: Um terreno situado no lugar Giqui, da Comarca de Jaguaruana, deste Estado, próprio para a indústria agrícola e pastoril, com vazante no Rio Jaguaribe, três (03) partes terras que, por serem contíguas entre si, formam um só corpo, de formato irregular, com uma área de 90.5.515,21 has, medindo e limitando-se, atualmente: ao nascente (frente), com o meio da estrada onde passa a linha do telégrafo nacional, por onde mede cento e dezesseis metros e sessenta e um centímetros (116,61m); ao poente (fundos), com terras de Paulino Leão, por onde tem a largura de noventa e um metros (91,00m); ao norte (lateral esquerda), por uma linha quebrada que tem a extensão total de nove mil, setecentos e sessenta metros (9.760,00m), com terras da inventariada Rita de Oliveira Lemos; ao sul (lateral direita) por outra linha quebrada que tem o comprimento total de nove mil, setecentos e sessenta metros (9.760,00m) com terras pertencentes à condômina Beatriz Lemos Veloso. Registro anterior sob nº 2059 e 3955, fls. 35/15 deste Cartório. No mesmo terreno situado no lugar Giqui, da Comarca e Município de Jaguaruana/CE, próprio para a indústria agrícola e pastoril, com vazante no Rio Jaguaribe, três (03) partes de terras que, por serem contíguas, constituem um só corpo de terra, de formato irregular, com uma área de 90.5.515,21 has, medindo e atualmente limitando-se: ao nascente (frente), com o meio da estrada onde passa a linha do telégrafo nacional, por onde mede cento e dezesseis metros e sessenta e um centímetros (116,61m); ao poente (fundos), com terras de Paulino Leão, por onde tem a largura de noventa e um metros (91,00m); ao norte (lateral esquerda), por uma linha quebrada que tem a extensão total de nove mil, setecentos e sessenta metros (9.760m), com terras pertencentes à inventariante Francisca de Oliveira Lemos; ao sul (lateral esquerda) por outra linha quebrada que também tem o comprimento de nove mil, setecentos e sessenta metros (9.760,00m), com terras pertencentes à inventariada Laura de Oliveira Lemos. Pelo registro nº 2059, 3518, deste Cartório, registros estes anteriores. INCRA sob nº 146.048.025.470-2, área total de 271,1 hectares, área utilizada 174,0, área aproveitável 279,9, módulo fiscal 55,0. Proprietários: **O ESPÓLIO DE LAURA DE OLIVEIRA LEMOS E RITA DE OLIVEIRA LEMOS.** Jaguaruana/CE, 14 de janeiro de 1981. Eu, Maria Joelina Barbosa, escrevente compromissada, a escrevi. Eu, Luiz Gonzaga Barbosa, Oficial, subscrevo e assino. //

R. 01/630 - Nos termos da Carta de Adjudicação, de 14/11/1980, extraída dos autos nº 9423/76, dos bens do Espólio de Laura de Oliveira Lemos, do Cartório Aguiar - Bel. Luiz Carlos Aguiar da 4ª Vara de Família de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE, os imóveis objetos da presente matrícula, foram adjudicados a **FRANCISCA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CPF/MF sob nº 051.817.473-53. Pelo valor de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). Jaguaruana/CE, 14 de janeiro de 1981. Eu, Maria Joelina Barbosa, escrevente compromissada, a escrevi. Eu, Luiz Gonzaga Barbosa, Oficial, subscrevo e assino. //

R. 02/630 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 18/02/1981, do Cartório Barbosa, lavrada no livro nº 34, fls. 51/52, os imóveis objetos da presente matrícula, foram vendidos pela proprietária no R-1-630, fls. 39, ao comprador: **FRANCISCO DO CARMO MONTEIRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Giqui, desta Comarca de Jaguaruana/CE, CPF/MF nº 069.744.813-49. Pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). Não havendo condições. Jaguaruana/CE, 18 de fevereiro de 1981. Eu, Maria Joelina Barbosa, escrevente compromissada, a escrevi. Eu, Luiz Gonzaga Barbosa, Oficial, subscrevo e assino. //

MATRÍCULA: 630

R. 03/630 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 03/06/1981, do Cartório Barbosa, desta cidade, lavrada no livro nº 34, fls. 71/72, do imóvel objeto da presente matrícula, foi vendido pelos proprietários **FRANCISCO DO CARMO MONTEIRO RIBEIRO** e sua mulher **NORMA MARIA GURGEL MONTEIRO**, já qualificados, no R-2-630, uma área de cento e setenta (170) hectares, ficando Francisco do Carmo Ribeiro, com uma área de cento e um hectares e sete ares (101,7), a compradora **EMPRESA GIQUI AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede em Giqui, deste Município e Comarca de Jaguaruana/CE, inscrita no CGC sob nº 06.068.886/0001-91, neste ato, representada por **LUIS RIBEIRO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Aracati/CE, CPF/MF nº 048.789.223/20 e **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, maior, agropecuarista, residente e domiciliado em Giqui, desta Comarca, CPF/MF nº 203.501.713-00, de passagem por esta cidade de Jaguaruana/CE. Pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Foi exibido o Certificado de Quitação do IAPAS, código 405.023.02. Válido até 24/06/81. Serie A, nº 477.080, da agência de Aracati/CE de 26/05/81, que fica arquivado neste Cartório. Jaguaruana/CE, 02 de junho de 1981. Eu, Maria Joelina Barbosa, escrevente compromissada, a escrevi. Eu, Luiz Gonzaga Barbosa, Oficial, subscrevo e assino. //

R. 04/630 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, datada de 27/04/1982, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado e constituído em hipoteca cedular de 1º grau sem concorrência de terceiros pela proprietária já qualificada no R-3-630, deste livro e fls., ao credor, Banco do Brasil S/A, agência de Aracati/CE, CGC nº 00.000.000/021-06 no valor de Cr\$ 1.141.875,00 (um milhão cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros). Vencimento: 26/04/1987, para desmatamento e destoca de 25ha de feijão e caju. Juros 35% ao ano, calculados sobre o saldo devedores da conta deste financiamento e exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação deste instrumento, podendo ser capitalizados, a critério do banco. Referida taxa de juros ficará sujeita às reduções que vierem a ser aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional. Jaguaruana/CE, 27 de Abril de 1982. Eu, Maria Joelina Barbosa, escrevente compromissada, a escrevi. Eu, Luiz Gonzaga Barbosa, Oficial, subscrevo e assino. //

R. 05/630 - Instrumento Particular e Contrato de Arrendamento com proprietário Giqui Agropecuária LTDA, com sede no povoado de Giqui, CGC/MF nº 06.068.886/0001-91, município de Jaguaruana/CE e no BDF sob nº 322, na Junta Comercial sob nº 23.20020291-9, representada pelo sócio gerente Luis Ribeiro Nogueira, residente a Rua Cel. Pompeu, nº 572, CPF nº 048.789.223-20 e como Arrendatário Fundo de Investimentos Setoriais, foi dado em arrendamento uma gleba de terra de 60,00 hectares, de efetivo plantio protocolado em 31/08/1981 e cadastrado no IBDF sob nº. 09/8/1059-1, destinado ao plantio de 6.000 (seis mil) árvores de caju. Valor: Cr\$ 4.674.037,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil e trinta e sete cruzeiros). Do imóvel objeto da presente matrícula. Com um prazo de vinte e um (21) anos para execução e liquidação final do empreendimento florestal. Jaguaruana/CE, 10 de Maio de 1983. Eu, Maria Joelina Barbosa, escrevente compromissada, a escrevi. Eu, Luiz Gonzaga Barbosa, Oficial, subscrevo e assino. //

R. 06/630 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, datada de 11/01/1984, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em hipoteca cedular no grau que couber pelo proprietário, Francisco do Carmo Monteiro Ribeiro, já qualificado, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Aracati/CE. Vencimento: 05/01/1990. Valor: Cr\$ 2.889.252,00. Juros: 35 % ao ano, em 30/06 e 31/12, no vencimento e na liquidação da cédula. Aquisição de equipamento de irrigação. Jaguaruana/CE, 11 de Janeiro de 1984. Eu, Maria do Socorro Camilo Barbosa, escrevente substituta, a escrevi. Eu, Luiz Gonzaga Barbosa, Oficial, subscrevo e assino. //

AV. 07/630 - Averbação: Certifico que me foi apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Aracati/CE, o aditivo de Re-Ratificação, datado de 25/09/1984 em que figura como credor o Banco acima mencionado e como devedores Francisco do Carmo Monteiro Ribeiro e sua esposa Norma Maria Gurgel Monteiro, brasileiros, casados, agricultores, domiciliados e residentes no Distrito do Giqui deste município, portadores do CPF/MF sob nº 069.774.813-49,

MATRÍCULA: 630

do teor seguinte: "I - fica expressamente convencionado que, o emitente deste instrumento responderá pelo ônus decorrente da orientação técnica que lhe for prestada, devido nas seguintes bases: 2% do valor nominal do crédito, no ato de sua abertura, e 2% ao ano sobre o saldo devedor da conta vinculada, após o primeiro ano de vigência da operação, exigidos na mesma época dos juros; II - fica incluída, no título de crédito ora aditado, a seguinte cláusula especial - Aplicam-se a este instrumento, no que for cabível, as "condições gerais" que regem os financiamentos rurais concedidos pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, registrados e arquivados no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Aracati/CE, sob o n°. de ordem 1.128, fls. 203, livro B-4, que, para todos os efeitos, fazem parte integrante deste documento, das quais o creditado declarou ter pleno conhecimento e aceitá-las, ficando entendido que em caso de conflito entre algumas das referidas "condições gerais" e quaisquer cláusulas, termos ou condições contidas na cédula, prevalecerão, para todos os efeitos, as disposições nesta estipuladas; III - Ratificam-se, para todos os efeitos legais, as demais cláusulas e condições incertas na cédula rural hipotecária acima descrita e caracterizada, salvo no que for expressamente alterado pelo presente aditivo. Eu, Francisco Barbosa, escrevente substituto, a escrevi. /////

AV. 08/630 - Certifico que, nesta data, me foi apresentado pela empresa Giqui Agropecuária LTDA, o memorandum a seguir transcrito: Banco do Brasil S/A. Cartório de Registro de Imóveis de Jaguaruana/CE. Aracati/CE, 30/01/1986. Sr. Oficial, autorizamos promover a baixa do registro do instrumento de crédito a seguir caracterizado: Responsabilidade-Mutuário: Giqui Agropecuária LTDA; Prefixo-ano-número-DV: EAI/82/00883-4. Valor: Cr\$ 1.141.875,00. Data: 27/04/1982. Registro: R-4-630, fls. 39, livro 2-D. Data: 02/06/81. Liquidado em 27/01/1986. Banco do Brasil S/A. Carlos Chaves Rêgo - gerente. Sergio Lima Pinheiro - gerente adjunto em exercício. Jaguaruana/CE, 30 de Janeiro de 1986. Eu, Francisco Barbosa, escrevente substituto em exercício, a escrevi. /////

R. 09/630 - Nos termos da Cédula de Crédito Industrial, datada de 26/09/1986, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em hipoteca cedular de 1º grau pelos emitentes: Giqui Agropecuária LTDA, firma estabelecida na Fazenda Giqui, município de Giqui, na cidade de Jaguaruana/CE, CGC/MF nº 06.068.886/0001-91. Credor: Banco de Desenvolvimento do Ceará - BANDECE, agência de Fortaleza/CE. Vencimento final em: 10/10/1990. Valor: Cr\$ 3.535,00 em OTN'S, equivalente a Cz\$ 376.124,00 (trezentos e setenta e seis mil cento e vinte e quatro cruzados). Juros: 3 % ao ano contados dia a dia sobre o saldo devedor, a partir da liberação do crédito e exigíveis no dia 10 de cada mês, inclusive durante o período de carência no vencimento e na liquidação desta cédula. Em caso de mora a taxa de juros será elevada de 1% (hum por cento) ao mês. O pagamento será feito na praça de Fortaleza/CE, na sede do BANDECE. Jaguaruana/CE, 26 de Setembro de 1986. Eu, Francisco Barbosa, escrevente substituto em exercício, a escrevi. /////

AV. 10/630 - Aditivo de Averbação de Construção - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 03/07/87, dirigido ao Oficial do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, pelo requerente LUIS RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Aracati/CE, portador do CPF/MF nº 048.789.223-20, para fazer constar o seguinte: Um prédio construído de tijolos e coberto de telhas, com uma porta de frente, com um só compartimento, onde será instalada uma casa de farinha, com sete (07) tanques de alvenaria e um quarto ao lado, também construído de tijolos e coberto de telhas, com uma porta de frente, cujos prédios estão encravados no mesmo terreno denominado Fazenda Giqui, situada neste Município e Comarca de Jaguaruana/CE, com áreas cobertas de 209,0 m² e 22,0 m², respectivamente, em virtude do que se faz esta averbação, para os devidos fins de direito. Jaguaruana/CE, 03 de julho de 1987. Eu, Francisco Barbosa, Escrevente Substituto em exercício, a escrevi. /////

R. 11/630 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, datada de 27/11/1987, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em hipoteca cedular de 1º grau pelos emitentes, Francisco do Carmo Monteiro Ribeiro e sua esposa Norma Maria Gurgel Monteiro, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados no lugar Giqui, deste município de Jaguaruana/CE, portadores do CPF/MF sob nº. 069.744.813-49. Valor: Cz\$ 695.000,00.

MATRÍCULA: 630

Vencimento: 20/11/1993. Juros: 7 % ao ano, calculados em 30/06 e 31/12 no vencimento e na liquidação da dívida. Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Aracati/CE. Jaguaruana/CE, 27 de Novembro de 1987. Eu, Francisco Barbosa, escrevente substituto, a escrevi. //

AV. 12/630 - Certifico que me foi apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Aracati/CE, o memorandum do teor seguinte: Ao Cartório Barbosa - 2º Ofício-Jaguaruana/CE. Sr. Oficial, autorizamos promover a baixa da garantia de responsabilidade do Sr. Francisco do Carmo Monteiro Ribeiro. Prefixo e número op.: FIR-87/071-8. Registro: R-11-630, fls. 297, livro 2-D. Banco do Nordeste do Brasil S/A. Francisco César Marcal de Queiroz - gerente. Jaguaruana/CE, 08 de Outubro de 1991. Eu, Francisco Barbosa, escrevente substituto, a escrevi. //

R. 13/630 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 14/10/1991, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em hipoteca cedular de 1º grau pelos emitentes, Francisco do Carmo Monteiro Ribeiro e sua esposa Norma Maria Gurgel Monteiro, já qualificados, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Aracati/CE. Valor: Cr\$ 6.855.650,00. Vencimento: 16/10/1991. Juros: 8 % ao ano. Jaguaruana/CE, 14 de Outubro de 1991. Eu, Francisco Barbosa, Oficial substituto, a escrevi, subscrevo e assino. //

R. 14/630 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 15/12/1992, prefixo e nº. FCR-92/022-0, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em hipoteca cedular de 2º grau pelos emitentes, Francisco do Carmo Monteiro Ribeiro e sua esposa Norma Maria Gurgel Monteiro, já qualificados, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Aracati/CE. Valor: Cr\$ 33.608.382,00. Vencimento: 16/04/1993. Juros: 8 % ao ano. Jaguaruana/CE, 15 de Dezembro de 1992. Eu, Francisco Barbosa, Oficial substituto, a escrevi, subscrevo e assino. //

AV. 15/630 - Certifico que me foi apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Aracati/CE, em 30/07/1993, o memorandum do teor seguinte: Ao Cartório do 2º Ofício - Jaguaruana/CE. Sr. Oficial, vimos pelo presente autorizar a Vossa Senhoria a promover a baixa das garantias a seguir: Mutuário: Francisco do Carmo Monteiro Ribeiro. Prefixo e número op.: FCR-91/012-8. Registro: R-13-630, fls. 297, do livro 2-D. Data: 14/10/1991 e FCR-92/022-0. Registro: R-14-630, fls. 297, do livro 2-D, datado de 15/12/92. Banco do Nordeste do Brasil S/A. Antônio Nicodemos Fernandes - gerente. Jaguaruana/CE, 30 de Julho de 1993. Eu, Francisco Barbosa, Oficial substituto, a escrevi, subscrevo e assino. //

R. 16/630 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 30/07/1993, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em hipoteca cedular de 2º grau pelos emitentes: Francisco do Carmo Monteiro Ribeiro e sua esposa Norma Maria Gurgel Monteiro, já qualificados, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Aracati/CE. Valor: Cr\$ 780.722.540,00. Vencimento: 15/07/1995. Juros: 8 % ao ano. Jaguaruana/CE, 30 de Julho de 1993. Eu, Francisco Barbosa, Oficial substituto, a escrevi, subscrevo e assino. //

R. 17/630 - Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 07/02/2002, extraída dos Autos da Ação de Execução, tombada sob nº. 1998.075.00029-3, em que figura como arrematante o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agência de Aracati/CE, sociedade de economia mista, órgão integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Paranjana, nº 5700 - Castelão, neste ato, representado por seu gerente - JOSUÉ MACHADO PORTELA NETO, acompanhado do advogado legalmente constituído nos autos - Dr. ODEFRÂNIO VIDAL PIERRE DE MESSIAS, OAB/CE nº 6.117 e como executados - Francisco do Carmo Monteiro Ribeiro e sua esposa Norma Maria Gurgel Monteiro, já qualificados, estando devidamente assinado pelo Dr. Cláudio Ibiapina - Juiz de Direito - Titular da Comarca de Jaguaruana/CE, coube ao arrematante - **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, acima qualificado, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Jaguaruana/CE, 22 de Fevereiro de 2002. Eu, Francisco Barbosa, Oficial, a escrevi, subscrevo e assino. //

25-0530000.5.42
MATRÍCULA: 630

Helga Monyke Araújo Barbosa
Escritor Substituta do Registro de Imóveis

Av. 18/630 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **18/05/2023** sob o nº **11874**.
Procede-se a presente averbação nos termos do memorandum do teor seguinte: CE
ON 2023/0066. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023. Ao Cartório Barbosa - 2º
Ofício da Comarca de Jaguaruana/CE. Assunto: Averbação da Cessão de Créditos
do Banco de Desenvolvimento do Ceará S.A - BANDECE para Banco do Estado do
Ceará S.A - BEC. BANCO BRADESCO BERJ S/A, com sede na Praça Pio X, nº. 118,
6º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
33.147.315/0001-15, incorporador da Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e
Investimento S/A, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila
Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 74.552.142/0001-06, conforme
autorização anexa do Banco Central, por despacho do Sr. Chefe do Departamento
de Organização do Sistema Financeiro, de 12/12/2014, publicado no Diário
Oficial de 17/12/2014, atendendo a deliberação em Assembléia Geral
Extraordinária de 30/04/2014 e conforme procuração anexa arquivada no 1º
Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, no livro nº. 1285, às páginas 121,
outorgando poderes aos procuradores EDCARLOS LIMA e EDILIO DE JESUS ALMEIDA,
autoriza o Sr. Oficial do Cartório Barbosa - 2º Ofício da Comarca de
Jaguaruana/CE, a promover a averbação à margem da matrícula nº. 630, desse
Cartório, da cessão de créditos do Banco de Desenvolvimento do Ceará
S.A-BANDECE para Banco do Estado do Ceará S.A - BEC, conforme documentação
anexa. Mutuário: Giqui Agropecuária Ltda, CNPJ/MF: 06.068.886/0001-91.
Atenciosamente, Edcarlos Lima, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.283.385
- SSP/SP, inscrito no CPF nº 133.221.328-62. Endereço: Núcleo Cidade de Deus,
s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, Procuração de 06/05/2022. Edilio de
Jesus Almeida, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade
RG nº. 200.755.699 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 068.234.858-92.
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900,
Procuração de 06/05/2022. Certifico que as custas a seguir discriminadas
representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na
presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230518000013 com as seguintes
custas: Emolumentos: R\$ 190,34 - FERMOJU: R\$ 16,28 - Selos: R\$ 30,36 - FAADep:
R\$ 9,50 - FRMMP: R\$ 9,50 - Selos Aplicados: AAU924357-P9E9 - Tipo 4;
AAT914252-J9Q9 - Tipo 12; AAU883974-L2P9 - Tipo 1. JAGUARUANA, 18 de maio de
2023. Eu, HELGA MONYKE ARAUJO BARBOSA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei
e dou fé. //

Av. 19/630 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **18/05/2023** sob o nº **11875**.
Procede-se a presente averbação nos termos do memorandum do teor seguinte: CE
ON 2023/0062. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023. Ao Cartório Barbosa - 2º
Ofício da Comarca de Jaguaruana/CE. Assunto: Averbação da Alteração da
Denominação Social do Banco do Estado do Ceará S.A - BEC para Banco BEC S/A.
BANCO BRADESCO BERJ S/A, com sede na Praça Pio X, nº. 118, 6º andar, centro,
Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.147.315/0001-15,
incorporador da Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S.A,
com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco/SP,
inscrita no CNPJ/MF sob nº. 74.552.142/0001-06, conforme autorização anexa do
Banco Central, por despacho do Sr. Chefe do Departamento de Organização do
Sistema Financeiro, de 12/12/2014, publicado no Diário Oficial de 17/12/2014,
atendendo a deliberação em Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/2014 e
conforme procuração anexa arquivada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de
Osasco/SP, no livro nº. 1285, às páginas 121, outorgando poderes aos
procuradores EDCARLOS LIMA e EDILIO DE JESUS ALMEIDA, autoriza o Sr. Oficial
do Cartório Barbosa - 2º Ofício da Comarca de Jaguaruana/CE, a promover a
averbação à margem da matrícula nº. 630, desse Cartório, da alteração da
denominação social do Banco do Estado do Ceará S.A - BEC para Banco BEC S.A,
conforme Ata 113 da AGE arquivada nesse Cartório. Mutuário: Giqui Agropecuária
Ltda, CNPJ/MF: 06.068.886/0001-91. Atenciosamente, Edcarlos Lima, brasileiro,
casado, bancário, RG nº 19.283.385 - SSP/SP, inscrito no CPF nº
133.221.328-62. Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP,
CEP 06029-900, Procuração de 06/05/2022. Edilio de Jesus Almeida, brasileiro,
casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 200.755.699 -
SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 068.234.858-92. Endereço: Núcleo Cidade de
Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, Procuração de 06/05/2022.
Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos
atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo:
Atendimento nº 20230518000014 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,34

MATRÍCULA: 630

- FERMOJU: R\$ 16,28 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 9,50 - FRMMP: R\$ 9,50 -
Selos Aplicados: AAU924358-P9E9 - Tipo 4; AAT914253-G8Q9 - Tipo 12;
AAU883975-P6P9 - Tipo 1. JAGUARUANA, 18 de maio de 2023. Eu, HELGA MONYKE
ARAUJO BARBOSA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 20/630 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/05/2023 sob o nº. 11876.
Procede-se a presente averbação nos termos do memorandum do teor seguinte: CE
ON 2023/0063. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023. Ao Cartório Barbosa - 2º
Ofício da Comarca de Jaguaruana/CE. Assunto: Averbação da Incorporação do
Banco BEC S/A, pela Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento
S.A. BANCO BRADESCO BERJ S/A, com sede na Praça Pio X, nº. 118, 6º andar,
centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.147.315/0001-15,
incorporador da Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S.A,
com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco/SP,
inscrita no CNPJ/MF sob nº. 74.552.142/0001-06, conforme autorização anexa do
Banco Central, por despacho do Sr. Chefe do Departamento de Organização do
Sistema Financeiro, de 12/12/2014, publicado no Diário Oficial de 17/12/2014,
atendendo a deliberação em Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/2014 e
conforme procuração anexa arquivada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de
Osasco/SP, no livro nº. 1285, às páginas 121, outorgando poderes aos
procuradores EDCARLOS LIMA e EDILIO DE JESUS ALMEIDA, autoriza o Sr. Oficial
do Cartório Barbosa - 2º Ofício da Comarca de Jaguaruana/CE, a promover a
averbação à margem da matrícula nº. 630, desse Cartório, da incorporação do
Banco BEC S/A, pela Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento
S/A, conforme documentação arquivada nesse Cartório. Mutuário: Giqui
Agropecuária Ltda, CNPJ/MF: 06.068.886/0001-91. Atenciosamente, Edcarlos Lima,
brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.283.385 - SSP/SP, inscrito no CPF nº
133.221.328-62. Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP,
CEP 06029-900, Procuração de 06/05/2022. Edilio de Jesus Almeida, brasileiro,
casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 200.755.699 -
SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 068.234.858-92. Endereço: Núcleo Cidade de
Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, Procuração de 06/05/2022.
Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos
atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo:
Atendimento nº 20230518000017 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,34
- FERMOJU: R\$ 16,28 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 9,50 - FRMMP: R\$ 9,50 -
Selos Aplicados: AAU924359-P9E9 - Tipo 4; AAT914254-P8Q9 - Tipo 12;
AAU883978-N4P9 - Tipo 1. JAGUARUANA, 18 de maio de 2023. Eu, HELGA MONYKE
ARAUJO BARBOSA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 21/630 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/05/2023 sob o nº. 11877.
Procede-se a presente averbação nos termos do memorandum do teor seguinte: CE
ON 2023/0064. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023. Ao Cartório Barbosa - 2º
Ofício da Comarca de Jaguaruana/CE. Assunto: Averbação da Incorporação da
Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S.A pelo Banco
Bradesco BERJ S.A. BANCO BRADESCO BERJ S/A, com sede na Praça Pio X, nº. 118,
6º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
33.147.315/0001-15, incorporador da Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e
Investimento S.A, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila
Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 74.552.142/0001-06, conforme
autorização anexa do Banco Central, por despacho do Sr. Chefe do Departamento
de Organização do Sistema Financeiro, de 12/12/2014, publicado no Diário
Oficial de 17/12/2014, atendendo a deliberação em Assembléia Geral
Extraordinária de 30/04/2014 e conforme procuração anexa arquivada no 1º
Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, no livro nº. 1285, às páginas 121,
outorgando poderes aos procuradores EDCARLOS LIMA e EDILIO DE JESUS ALMEIDA,
autoriza o Sr. Oficial do Cartório Barbosa - 2º Ofício da Comarca de
Jaguaruana/CE, a promover a averbação à margem da matrícula nº. 630, desse
Cartório, da incorporação da Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e
Investimento S/A, pelo Banco Bradesco BERJ S.A, conforme documentação anexa.
Mutuário: Giqui Agropecuária Ltda, CNPJ/MF: 06.068.886/0001-91.
Atenciosamente, Edcarlos Lima, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.283.385
- SSP/SP, inscrito no CPF nº 133.221.328-62. Endereço: Núcleo Cidade de Deus,
s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, Procuração de 06/05/2022. Edilio de
Jesus Almeida, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade
RG nº. 200.755.699 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 068.234.858-92.

MATRÍCULA: 630

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, Procuração de 06/05/2022. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230518000018 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,34 - FERMOJU: R\$ 16,28 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 9,50 - FRMMP: R\$ 9,50 - Selos Aplicados: AAU924360-L5E9 - Tipo 4; AAT914255-G8Q9 - Tipo 12; AAU883979-P6P9 - Tipo 1. JAGUARUANA, 18 de maio de 2023. Eu, HELGA MONYKE ARAUJO BARBOSA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 22/630 - BAIXA DE HIPOTECA - Prenotado em 18/05/2023 sob o nº 11878. Procede-se a presente averbação nos termos de cancelamento de garantia do teor seguinte: CE ON 2023/0065. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023. Ao Cartório Barbosa - 2º Ofício da Comarca de Jaguaruana/CE. Assunto: Cancelamento de Garantia. BANCO BRADESCO BERJ S/A, com sede na Praça Pio X, nº. 118, 6º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.147.315/0001-15, conforme procuração anexa arquivada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, no livro nº. 1285, às páginas 121, outorgando poderes aos procuradores EDCARLOS LIMA e EDILIO DE JESUS ALMEIDA, autoriza o Sr. Oficial do Cartório Barbosa - 2º Ofício da Comarca de Jaguaruana/CE, a promover o cancelamento da hipoteca do R-9 da matrícula nº. 630, desse Cartório. Mutuário: Giqui Agropecuária Ltda, CNPJ/MF: 06.068.886/0001-91. Atenciosamente, Edcarlos Lima, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.283.385 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 133.221.328-62. Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, Procuração de 06/05/2022. Edilio de Jesus Almeida, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 200.755.699 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 068.234.858-92. Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, Procuração de 06/05/2022. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230518000019 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 303,66 - FERMOJU: R\$ 21,96 - Selos: R\$ 59,71 - FAADEP: R\$ 15,15 - FRMMP: R\$ 15,15 - Selos Aplicados: AAU924361-M6E9 - Tipo 4; AAT914256-O7Q9 - Tipo 12; AAU883980-H7P9 - Tipo 1. JAGUARUANA, 18 de maio de 2023. Eu, HELGA MONYKE ARAUJO BARBOSA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/005v da Matrícula nº 630, datada de 14/01/1981, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //

JAGUARUANA/CE, 17 de dezembro de 2024

CARTÓRIO BARBOSA 2º OFÍCIO
Comarca de Jaguaruana - Ceará
Helga Monyke Araújo Barbosa
Escrevente Substituta do Registro de Imóveis

HELGA MONYKE ARAÚJO BARBOSA
SUBSTITUTA



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20241217000021
Total de Emolumentos: R\$ 71,47
Total FERMOJU: R\$ 3,57
Total FRMMP: R\$ 3,59
Total FAADEP: R\$ 3,59
Total Selos: R\$ 11,05
Valor Total: R\$ 93,27

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(4) 007019 / (1) 007020 / (1) 005023